



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 586, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do economista, professor doutor Armando Dias Mendes, ocorrido na última sexta-feira, 15 de junho de 2012.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil perde um homem de vasta cultura, um dos maiores estudiosos sobre a Amazônia, um pesquisador de referência em assuntos de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, que deixa um exemplo de grandeza e dignidade para o Brasil, e um legado para a Academia. Fundador da Faculdade de Economia do Pará e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Membro emérito do Conselho Regional de Economia do Pará (Corecon-PA), Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e pela Universidade da Amazônia (UNAMA), o Professor Armando Dias Mendes faleceu aos 88 anos, em Brasília, onde viveu os últimos anos de vida. Solicitamos que esta Casa Legislativa encaminhe as condolências aos familiares pela relevante missão desempenhada e contribuição ao país.

Sala das Sessões, em

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Armando A. Mendes" above "Senador CRISTOVAM BUARQUE".  
Senador CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no DSF, em 27/06/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
OS:12860/2012